

**PUBLICAÇÕES NO CLASSIFICADOS:**  
 De Segunda à Quinta recebimento até às **14 horas**. Fechamento às **16 horas**  
 Sexta recebimento até às **13 horas**. Fechamento às **14 horas**

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA LEITEIRA LINHA 33**  
 CNPJ: 10.335.471/0001-04  
 Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, Setor I, Lote 05B  
 Porto Velho-RO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATRAVÉS DE ELEIÇÃO PARA A NOVA MESA DIRETORA EM 2022.**  
 DATA DA ELEIÇÃO: 10-07-2022

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Bacia Leiteira da linha 33, com cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.335.471/0001-04, com sede na Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, Setor I, Lote 05B, em Porto Velho-RO, representada aqui, pelo senhor **JOÃO DOS SANTOS NEVES**, portador do CPF nº 773.030.034-34, **Conselheiro Fiscal remanescente da gestão 2017/2018**, e com o objetivo em REATIVAR o funcionamento da entidade, considerando que ficou desativada nos períodos de 2019 até a presente data, vem CONVOCAR todos os Pequenos Produtores Rurais da Bacia Leiteira Linha 33, Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, para se fazer presente na Assembleia Geral Extraordinária, para a ELEIÇÃO dos representantes da nova Mesa Diretora, que será realizada no dia 10 de julho de 2022, com início às 9:00 horas e encerramento às 17:00 horas, cujo endereço para a reunião ocorrerá no seguinte endereço: Ramal três Piquias, Rua dois- Bacia Leiteira, com fulcro no Estatuto da Entidade, artigos: 29º, Parágrafo único, Art. 33, inciso II e Art. 38º, ambos previstos nas diretrizes do regimento estatutário, com as seguintes ordens do dia:

- PAUTAS:**
- 1-Reativação da Associação, que se encontra desativada desde 2019;
  - 2-Eleição e Posse da Nova Diretoria para o mandato de 2022/2023.

**PROCEDIMENTOS JURÍDICOS PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES:**

- 1-FICA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS COM OS COMPONENTES DAS CHAPAS CONCORRENTES, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADO, NOS HORÁRIOS COMERCIAIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, ATÉ 03 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO;
- 2-AS DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO, ESTÃO ELENCADOS NO ESTATUTO DA ENTIDADE, QUE SERÁ DISPONIBILIZADO UMA CÓPIA AO REPRESENTANTE DA CHAPA, QUANDO DO ATO DA INSCRIÇÃO.

Porto Velho-RO, 10 de junho de 2022  
 João dos Santos Neves  
 Conselheiro Fiscal-Gestão 2017/2018

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
 A Empresa M. MARCAL DO NASCIMENTO EIRELI com sede à Rua Pau Ferro, nº 910, Bairro Cohab, PORTO VELHO - RO., CEP 76.807.692, inscrito na Junta Comercial de Rondônia sob o NIRE 11600093921 em 28/09/2018 e no CNPJ/MF sob o número 06.194.173/0001-74, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMA, em 22/04/2022 a Licença Ambiental de Operação (LAO), para a Atividade, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou furação e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 49.24-9-00 - Transporte escolar, 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 79.12-1-00 - Operadores turísticos, 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

**Pedido de Licenciamento Ambiental**  
 Emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação O empreendimento I. dos Santos Carvoaria, inscrito no CNPJ sob nº 38.093.926/0001-41, localizado na Av. Maracaná, nº 845, na Área de Chácaras do Município de Cujubim - RO, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM o licenciamento ambiental com emissão Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de produção de carvão vegetal - florestas nativas; Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante; e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Proprietário: Irineu dos Santos CPF: 759.829.602-25 Cujubim/RO, 06 de Maio de 2022

**SESI**  
 PELO FUTURO DO TRABALHO  
**AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 002/2022 2º CHAMADA**  
**O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI - DR/RO**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2022** do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**.  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA, INSTALAÇÃO DE ALARME, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VISANDO AMPLIAR A REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DO SESI ESCOLA EM, PIMENTA BUENO, CONFORME DETALHAMENTO DE SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.**  
**Data e Horário da Sessão de Abertura: 13/06/2022 às 09 horas.**  
**Local da Licitação: Casa da Indústria - Rua Rui Barbosa, 1112, Arigolândia, Porto Velho/RO.**  
 Retirada do Edital: [portal.fiero.org.br](http://portal.fiero.org.br) ou fone (69)3216-3491/3477, e-mail: [cpl@fiero.org.br](mailto:cpl@fiero.org.br).  
 Porto Velho/RO, 06 de junho de 2022.  
 Comissão Permanente de Licitações

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
 A empresa **PRESIDENTE MOTOS COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 29.309.293/0001-75, torna público que solicita junto a SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Velho-RO a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 10 SOL/DLA com vencimento em 06/04/2022 para as atividades de 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 47.62-0-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.41-2 - Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios e INCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 47.63-0-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na AV FAROUJAR, Nº 4051 - Bairro: PANAIR- Porto Velho-RO.

**DIÁRIO DA AMAZÔNIA**  
 Fala com agente:  
**CLASSIFICADOS:**  
**2182-0300**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O Presidente do Conselho Deliberativo do Ferroviário Atlético Clube, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, parágrafo I, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os Senhores Conselheiros eleitos e beneméritos, para uma reunião ordinária, que será realizada às 08:00 horas do dia 02/07/2022, na Sede Social do clube, sito a Avenida Sete de Setembro, 268 - Centro - Porto Velho - RO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
 a) Eleger o Presidente, o 1º e 2º Vice-Presidente do Ferroviário, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e dar posse à Diretoria, homologando os diretores nomeados pelo Presidente, para exercerem os mandatos no Quinquênio Julho/2022 a Julho/2027;  
 b) Plano de Reformas e Construções;  
 c) Anistia de Taxas de Manutenção, Tabela de Preços e Promoções;  
 d) Apreciar e Aprovar o Relatório com Parecer do Conselho Fiscal dos Balanços Anuais dos exercícios 2017 a 2021;  
 e) Definição da Joia e Taxas de admissão e mensalidades do Sócio Contribuinte;  
 f) Outros assuntos de interesse do clube.  
 Ressalte-se que, não havendo quórum na primeira convocação para a realização da reunião ordinária, ficam convocados os Senhores Conselheiros Eleitos e Beneméritos, desde já, para a segunda e última convocação para a reunião ordinária, a realizar-se 30 (Trinta) minutos depois, no mesmo local e finalidade, com a maioria dos presentes, tudo de conformidade com o Art. 53, do estatuto Social do Clube.  
 Porto Velho, 03 de Junho de 2017.  
 Euclides Sampaio Frôes  
 Presidente do Conselho Deliberativo

**SINDUSCON-RO**  
 Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Rondônia - SINDUSCON/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.794/0001-35, com sede em Porto Velho-RO, na rua José Camacho, nº 2574, Bairro Liberdade, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme § 3º, artigo 17, do Estatuto, que será realizada de forma presencial, dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), às 9h, em primeira convocação e não havendo quórum, uma hora após, no mesmo local que a primeira, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 Analisar e aprovar o Balanço Patrimonial / Prestação de Contas referente ao Exercício de 2021, com prévio parecer do Conselho Fiscal, conforme art. 31, letra "c", do Estatuto.  
 Porto Velho (RO), 06 de Junho de 2022.  
 Emerson Fidel Campos Araújo  
 Presidente

**052323**  
  
**VIACÃO MARLIM**  
**ESSA E DAQUI**  
**ESSA EU CONFIO**  
**INFORMAÇÕES**  
**ROBRE PASSAGENS**  
**(69)3536-2618** **OU**  
**VIA WHATSAPP**  
**9 9282-7941**  
 Joanielo  
 VISA, Mastercard, REDE SHOP, Hipercard, Itaú, Banco do Brasil

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**  
**EDITAL Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 114/2020/RO - LEILÃO - BENS MÓVEIS**  
 A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato reprs. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 13h, exclusiv. p/ site [www.deonizialleiloes.com.br](http://www.deonizialleiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97**. Leiloeira: **DEONIZIA KIRATICH**, p/ força do contrato nº 114/2020-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail [comisso.senad.ro@gmail.com](mailto:comisso.senad.ro@gmail.com), e em horário com. p/ telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATICH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.  
 Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia  
 Portaria nº 1890/2021 - SR/PP/RO  
 Hilton Campos de França Filho - Presidente da Comissão

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**  
**EDITAL Nº 04/2022 - CONTRATO Nº 02/2022/RO - LEILÃO - BENS MÓVEIS**  
 A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato reprs. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 13h, exclusiv. p/ site [www.deonizialleiloes.com.br](http://www.deonizialleiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda do bem móvel (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97**. Leiloeira: **DEONIZIA KIRATICH**, p/ força do contrato nº 02/2022-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail [comisso.senad.ro@gmail.com](mailto:comisso.senad.ro@gmail.com), e em horário comercial pelo telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATICH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.  
 Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia  
 Portaria nº 1890/2021 - SR/PP/RO  
 Hilton Campos de França Filho - Presidente da Comissão

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**  
**EDITAL Nº 05/2022 - CONTRATO Nº 02/2022/RO - LEILÃO - BENS MÓVEIS**  
 A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato reprs. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público: 1º Leilão: dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 13h, e 2º Leilão: dia 24/06/22, c/ encerr. a partir das 12h, exclusiv. p/ site [www.deonizialleiloes.com.br](http://www.deonizialleiloes.com.br), será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013208/2021-97**. Leiloeira: **DEONIZIA KIRATICH**, p/ força do contrato nº 02/2022-RO. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail [comisso.senad.ro@gmail.com](mailto:comisso.senad.ro@gmail.com), e em horário comercial p/ telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATICH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 03/06/22.  
 Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia  
 Portaria nº 1890/2021 - SR/PP/RO  
 Hilton Campos de França Filho - Presidente da Comissão

**SINSJUSTRA**  
 Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 23/06/2022  
 O Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho dos Estados de Rondônia e Acre SINSJUSTRA - RO/AC nos termos, do Estatuto em vigor - CONVOCA seus sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de 06/2022 (Quinta - Feira) de forma híbrida, sendo presencial na sede administrativa do sindicato situada a Rua Jose de Alencar, n. 2381, Edifício Solar dos Guerreiros, apartamento 103, bairro: Centro e via Google Meet com link a ser amplamente divulgado, às 14h30min em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, consoante aos Artigos 13 parágrafo único e 14 do Estatuto em vigor, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:  
 Reforma Total do Estatuto da Entidade;  
 Informações Pagamentos do Processo de Quintos;  
 Informações quanto a diferença dos 11,98%;  
 Informações quanto a emenda 7 da PEC 63/2013 (quinquênio);  
 Informações quanto ao Pedido Providencia no CSJT recomposição do auxílio alimentação e creche;  
 Ajuzamento de Novas Ações de interesse da categoria;  
 Informes Gerais;  
 Porto Velho, 06 de junho de 2022.  
 Antônio Batista de Souza  
 Presidente

Aqui você lê sua notícia tranquila, pois o papel utilizado nele é renovável e reciclável.  
**DIÁRIO DA AMAZÔNIA**  
 Um jornal feito para você!

**REDETV RONDÔNIA**  
**ESTAMOS EM 20 CIDADES**  
 ALCANCE DE 1.288.186 ESPECTADORES

PORTO VELHO - 17.1	OURO PRETO DO OESTE - 3	CACOAL - 49.1	GUAJARÁ-MIRIM - 10.1
CANDEIAS DO JAMARI - 17.1	JI-PARANÁ - 7.1	COSTA MARQUES - 9	BURITIS - 25.1
ITAPUÁ DO OESTE - 13	PRESIDENTE MÉDICI - 7.1	VILHENA - 9.1	PIMENTA BUENO - 45.1
ARIQUEMES - 5.1	ROLIM DE MOURA - 6.1	COLORADO DO OESTE - 15	JARU - 13
MACHADINHO D'OESTE - 12	ALVORADA D'OESTE - 13	ALTA FLORESTA D'OESTE - 45.1	CEREJEIRAS - 3.1

**A TV QUE MOSTRA O ESTADO**